CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 099/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Maria Romualda de Oliveira Andrade, Alaôr da Silva Neiva e Delvito Rodrigues Barbosa para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer aos Projetos de Resolução nº 027/95 e de Emenda a Lei Orgânica nº 016/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 16 de agosto de 1995.

Câmara Municipal Paracatu M.G.

CÂMARA DE PARACATU

Doc. Digit. em 05-07-00

Servidor

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO